

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 016/2019-DIRPG/PROPEP/UNICENTRO

ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS-TÉCNICO, FINANCIADO PELA FUNDAÇÃO ARAUCÁRIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio da Diretoria de Pós-Graduação, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, considerando o resultado da Chamada Pública n.º 12/2017/Fundação Araucária – Programa Institucional Bolsa-Técnico, disponível em http://www.fappr.pr.gov.br/arquivos/File/diretoria/atos2017/2017_AtoCPSP_027_CP1217_BolsaTecnico.pdf, torna pública a abertura de processo de seleção de bolsistas para atuação por tempo determinado e em regime de dedicação exclusiva no Projeto “Apoio Técnico para Centros de Pesquisa e Laboratórios Multiusuários dos Programas de Pós-Graduação da UNICENTRO”, conforme dispõe este Edital.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 O Programa Institucional Bolsa Técnico, financiado pela Fundação Araucária tem como objetivo principal conceder bolsas para suprir a necessidade de profissionais especializados nos laboratórios multiusuários das Instituições de Ensino Superior e de pesquisa do Estado do Paraná, visando potencializar o desenvolvimento da pesquisa científica, tecnológica e de inovação.

1.2 O projeto é coordenado pelo Prof. Marcos Ventura Faria, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UNICENTRO, e sub-coordenados pelos docentes responsáveis pelos laboratórios multiusuários da instituição.

2 DAS VAGAS

2.1 O presente edital tem como objetivo o preenchimento da seguinte vaga:

Área de Atuação	Supervisor	Local de Atuação do Bolsista	Nº de vagas	Requisitos	Carga Horária Semanal	Bolsa-auxílio mensal
Ciências Exatas	Profª Dra Andressa Galli	Campus CEDETEG	01	<p>Graduado em Química</p> <p>Experiência prática comprovada na operação de aparelhos de análise cromatográfica como de cromatografia líquida de alta eficiência e cromatografia gasosa e de aparelhos de espectrometria atômica.</p> <p>OBS. Os candidatos devem ter habilidade para gerenciar as atividades do laboratório e interagir com integrantes do laboratório e com pesquisadores de diversas áreas, bem como espírito prestativo e colaborativo para trabalhar em prol do coletivo.</p>	40h	R\$2.000,00

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 016/2019-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

2.2 O(a) bolsista deverá ter disponibilidade para cumprir a carga horária exigida para a vaga, inclusive em período de férias letivas.

2.3 O período de concessão da bolsa é de 9 (nove) meses.

2.4 O(a) bolsista deve possuir nível superior em curso reconhecido pelo MEC.

2.5 O(a) bolsista não poderá acumular bolsas de qualquer modalidade e não possuir vínculo empregatício.

3 DAS INSCRIÇÕES:

3.1 A inscrição para participação neste processo seletivo é **gratuita**.

3.2 O período de inscrições **terá início às 8h (oito horas) do dia 05 de abril de 2019, e término às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 12 de abril de 2019**, mediante o preenchimento *online* do Requerimento de Inscrição disponível em <https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2019/1>.

3.3 No ato da inscrição, após o preenchimento e confirmação dos dados de identificação, o(a) candidato(a) deverá **anexar dois arquivos**, em formato “pdf”, “jpeg” ou “jpg”, os seguintes documentos: 1) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, conforme tabela do item 2.1 e 2) Curriculum Vitae ou Lattes atualizado.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

4.1 Somente serão homologadas as inscrições que atenderem ao **item 3.3** deste Edital.

4.2 O(A) candidato(a) que prestar declaração falsa ou inexata, ainda que verificada posteriormente, será excluído(a) do processo de seleção.

4.3 O Edital de homologação será divulgado no dia **15 de abril de 2019**, no endereço <https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2019/1>.

5 DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1 O processo de seleção consistirá de duas etapas:

- I. **Análise curricular:** o(a) candidato(a) deverá postar o Curriculum Vitae ou Lattes atualizado no momento da inscrição, de forma que a Comissão proceda uma pré-análise, antes da entrevista.
- II. **Entrevista:** sobre conhecimentos e experiência na área do projeto, bem como, avaliação da disponibilidade de carga horária para execução das atividades;

6 DO LOCAL E DATA DE SELEÇÃO:

6.1 O processo de seleção acontecerá no dia **22 de abril de 2019**. A data, o horário e o local de realização serão confirmados no Edital de Homologação das inscrições e de Convocação para o processo seletivo.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 016/2019-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

7 DAS BANCAS DE SELEÇÃO:

7.1 A Comissão Avaliadora será designada pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química.

8 DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1 O resultado final será publicado pela DIRPG no endereço <https://evento.unicentro.br/site/bolsaspropesp/2019/1>, no **MENU Resultados**, a partir do dia 25 de abril de 2019.

9 DOS RECURSOS:

9.1 Sobre a homologação das inscrições e publicação de resultado desse processo seletivo caberão recursos em até 1 dia útil após a divulgação.

10 DO INÍCIO DAS ATIVIDADES:

10.1 O início das atividades está previsto para **maio de 2019**, contudo está condicionado ao repasse financeiro a ser realizado pela Fundação Araucária, o qual será realizado após a efetiva celebração do Termo de Convênio.

11 DO CRONOGRAMA

Etapas	Datas
Período de inscrições	Das 8h do dia 05/04/2019 até as 23h59 do dia 12/04/2019
Homologação das inscrições	Dia 15/04/2019
Seleção	Dia 22/04/2019
Divulgação do Resultado	A partir do dia 25/04/2019

12 DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO EDITAL:

12.1 Ao efetuar sua inscrição, o candidato aceita, irrevocavelmente, as normas estabelecidas neste edital, assim como as demais normas estabelecidas na Chamada Pública n.º 12/2017/Fundação Araucária (disponível em http://www.fappr.pr.gov.br/arquivos/File/chamadas2017/Bolsa_tecnico.pdf).

13 DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, PROPESP, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, por meio da Diretoria de Pós-Graduação poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

13.3 A Diretoria de Pós-Graduação não se responsabiliza por falhas técnicas durante o processo de inscrição dos candidatos, os quais devem certificar-se da efetivação tanto da inscrição quanto da postagem dos documentos comprobatórios (**item 3.3**).

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

EDITAL Nº 016/2019-DIRPG/PROPESP/UNICENTRO

14 OUTRAS INFORMAÇÕES

14.1 Outras informações podem ser obtidas na Diretoria de Pós-Graduação pelo telefone (42) 3621-1378.

PUBLIQUE-SE.

Guarapuava, 4 de abril de 2019.



Prof. Dr. Ricardo Yoshimitsu Miyahara
Diretor de Pós-Graduação.
Port. 2.715/2016-GR/UNICENTRO